



PROCESSO Nº 8439/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39 / 2025
INTERESSADO: Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
BRIGADISTAS PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
FLORESTAIS.**

Senhor Gestor do FMMA,

Uma vez autuado o processo administrativo acima identificado, e considerando a indicação de recursos no orçamento de 2025 para suprir tal gasto, apontado pelo Departamento de Contabilidade e ratificado pela Secretaria Municipal de Finanças, e diante da exposição de motivos arrolados nos autos, bem como o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, remetemos a esse Fundo Municipal de Saúde o presente processo, dentro do prazo legal, opinando pela **RATIFICAÇÃO** da presente contratação em favor da empresa **51.320.930 FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS – CNPJ nº 51.320.930/0001-63**, devendo ser emitido o competente **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025**, para que possamos tomar as demais providências.

A presente contratação fundamenta-se no Art. 3º, inc. I do Decreto nº 10.725/2025, do Estado de Goiás, c/c o Art. 75, inc. VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

São João d'Aliação/GO, 30 de julho de 2025.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação